



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2025

O Município de Descanso/SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MAO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC EM REFORMAS E MANUTENÇÕES DOS PREDIOS PÚBLICOS.

Recebimentos das propostas: até às 08h00min do dia 17/02/2025.
Fase de disputa: a partir das 08h30min do dia 17/02/2025.

ERRATA: onde se lia: código pré-publicação TCE/SC: A978108C0589B4C02405CFDD13496F1482E16993

Lê-se código pré-publicação TCE/SC: **AFB5EF14D07CB82F00C2BC7103C7F5817E8EC621**

Justificando a errata considerando o erro no encaminhamento do pacote de dados de pré-publicação ao TCE/SC, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Pregão eletrônico: BBL Compras
Fundamentação legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006 e, Decreto Municipal n. 2660/2024.
Maiores informações deste processo pelo fone: (49) 3623-0161, ou nos sites: www.bll.org.br, Portal PNCP ou www.descanso.sc.gov.br
Descanso/SC, 23 de janeiro de 2025.
Juliano Junior Kasper
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Belmonte – SC, torna público, para o conhecimento a Dispensa de Licitação, regida pela lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso VIII, e Decreto Municipal nº 199/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS COMPONENTES QUE APRESENTAM NECESSIDADE DE REPARO NOS POÇOS DE ÁGUA RESPONSÁVEIS PELA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE DA LINHA TABAJARA, NO MUNICÍPIO DE BELMONTE, de acordo com Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital. Informações pelo fone (049) 3625 0066.

Belmonte/SC, 22 de janeiro de 2025.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal de Belmonte



FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE
EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 e RATIFICAÇÃO

PARTES: Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste e FABIANO LOPES MEI
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 04/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura de revistas como material informativo para as escolas de rede pública de ensino do Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste/SC.

VALOR: R\$ 3.194,40
PRAZO: 23.01.2025 até 23.01.2026

São João do Oeste – 23 de janeiro de 2025
Everton Krone Wehner – Secretário de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.



AG A Gazeta
LIGUE (47) 3203-0022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 90001/2025

O CREA-SC torna público, para o conhecimento dos interessados, que está realizando a prospecção do mercado imobiliário para fins de identificação da existência de imóvel(is) não residencial(is) em área urbana que atenda(m) às características necessárias para futuras e eventuais locações tradicionais de imóveis com objetivo de abrigar os Escritórios Regionais do CREA-SC nas cidades de São José/SC e Fraiburgo/SC, conforme esmiuçado no Edital respectivo. A proposta e documentação deverão ser entregues pelos interessados via e-mail para o Departamento de Engenharia – DENG do CREA-SC, a saber: engenharia@crea-sc.org.br, até às 23h59 do dia 07/02/2025. Informações sobre o Edital deverão ser obtidas junto ao Departamento de Engenharia – DENG do CREA-SC, através do e-mail engenharia@crea-sc.org.br, pelo telefone (0**48) 3331-2103, ou, ainda, pelo site: <https://portal.crea-sc.org.br/>, no campo divulgação – licitação.

Eng. Civ. Seg. Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do CREA-SC



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Leão Dehon, n.º 50, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.699/0001-28, representada neste ato pelo prefeito Municipal, o Senhor Jimmi Leske, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MAQUINAS E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC**. Com abertura prevista para às 09:15 horas do dia 06/02/2025. Maiores Informações: de segunda a sexta-feira das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 horas com Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo fone/fax (47) 3362-1108. Presidente Nereu, 23 de janeiro de 2025, Jimmi Leske Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE BLUMENAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

Objeto: Registro de Preços - Fornecimento de lanches e panificação - Diversas Secretarias. Registrado no TCE/SC sob o código nº BD9A6E19343201E91C72D993691343354C-92D2C1. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h25min. Data início da sessão eletrônica: dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h:30min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: nelice@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 24/01/2025 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.



Aviso de **Revogação** de Licitação
Processo de Licitação nº. 05/2025
Pregão Presencial nº 02/2025.
Registro de Preços

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
BB95BF86B00E005DD51F0F71A11FD711731B2AFA

O Município de Palma Sola - SC, torna público que o Processo de Licitação nº 05/2025, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025, conforme estudo técnico preliminar, termo de referência, e demais anexos ao edital que seria realizado no dia 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOM-SC, e no Jornal A Gazeta no dia 23 de janeiro de 2025, publicado no PNCP no dia 22 de janeiro de 2025, publicado ainda no Mural da Prefeitura e no site www.palmasola.sc.gov.br, foi revogado para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame. Maiores informações entrar em contato com a Administração Municipal, setor de licitações, pelo telefone 49 3652-3200, em dias úteis das 08:00h às 11:45h e das 13:30 às 17:30h, ou através do email: compras@palmasola.sc.gov.br.

Palma Sola, SC, 23 de janeiro de 2025.

Marines Fátima Sansigolo
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
CREDECIAAMENTO ELETRÔNICO Nº. 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Getúlio torna público que realizará **CREDECIAAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXAMES LABORATORIAIS** Modalidade: credenciamento: **Recebimento da documentação: 24/01/2025 até 23/01/2026**. através, Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site – www.licitardigital.com.br e do Município presidentegetulio.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça Otto Muller, nº 10, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas Informações através do e-mail licitacao@presidentegetulio.sc.gov.br ou fone (47) 3352 5500.

Carlos Eduardo Xavier Tolfo
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE BLUMENAU – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

Objeto: Registro de Preços - aquisição de lancetas de uso profissional para determinação de glicose sanguínea, refil para lancetadora e lancetadores para o Programa de Usuários Insulinodependentes, atendidos pelo Sistema Único Saúde - SEMUS/FMS. Registrado no TCE/SC sob o código nº C4F1A896E29648B3B2C28CDE44B473D316FC5D25. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h25min. Data início da sessão eletrônica: dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h:30min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: nelice@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 24/01/2025 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.



O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025/PMT

O Município de Tunápolis torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL por cesta, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO.
O presente REGISTRO DE PREÇO tem por objeto a futura aquisição de cestas básicas de alimentos, no intuito de atender o fornecimento dos itens previsto na lei orgânica de Assistência Social no que se refere ao provimento de mínimos sociais, bem como a lei de benefícios Eventuais 14/15/2019 do município de Tunápolis. A cesta básica integra os benefícios eventuais que são destinados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unit.	Global
	Cesta básica contendo todos os itens: 24 litros de leite; 3 Kg de carne moída; 6 Kg de Coxa e sobrecoxa (sem dorsal); 1 Óleo de soja (900 ml); 10 Kg de farinha de trigo de boa qualidade (02 pacotes de 05 Kg); 2 Kg de farinha de milho; 2 Kg de arroz tipo 1; 2 Kg de feijão preto; 1 Kg de sal; 2 Kg de açúcar cristal; 1 creme vegetal com sal, 0% de gordura (500 gramas); 1 melado batido (500 gramas); 1 vinagre de álcool (750 ml); 1 fermento biológico para pão (125 g); 1 café solúvel (200 gramas); 3 dúzias de ovos; 1 creme dental (90 gramas); 2 sabonetes (90 gramas); 1 papel higiênico (pacote com 4 rolos de 60 metros) 1 Kg de sabão em pó; 3 Kg de batata inglesa; 2 Kg de tomate; 2 Kg de cebola; 3 Kg de repolho; 2 de cenoura; 3 Kg de banana caturra; 2 Kg de Maçã fugi.	Cesta	40	576,21	23.048,40

O critério de julgamento adotado será o menor preço global por cesta que deverá ser entregue com todos os itens constantes no anexo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A principal intenção da Administração em realizar o processo pelo menor valor global por cesta composta com os itens constantes na especificação justificasse pelo princípio da economicidade, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo bem como pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Os itens em questão são pedidos em sua maioria para ser entregues juntos, pois possuem a mesma natureza e utilizados para uma única finalidade. A licitação pelo julgamento menor valor global por cesta é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, melhora o andamento do evento, pois não fica dependente de diversos fornecedores para entrega e distribuição dos materiais, reduz as despesas administrativas, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos itens. A pesquisa de mercado realizada comprova ainda que diversas empresas fornecem os objetos propostos, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

DA ABERTURA DO PROCESSO, DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento das propostas:
Das 09h do dia 24 de janeiro de 2025 até às 08h do dia 05 de fevereiro de 2025.
Início, Abertura da Sessão de Disputa de Preços (lances):
Dia 08h30 do dia 05 de fevereiro de 2025, através do Portal de Compras Públicas.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Tunápolis: <http://tunapolis.sc.gov.br> e também poderá ser lidos e/ou obtidos com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Castilho nº111 - Tunápolis/SC, Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Tunápolis/SC, em 23 de janeiro de 2025.
MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-PMT
ATENÇÃO!
Trata-se de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Ao preencher a proposta no Portal de Compras Públicas não deve ser inserida nenhuma informação em relação às MARCAS, ou da LICITANTE PRESTADORA DO SERVIÇO, sob pena de desclassificação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PMT

O Município de Tunápolis torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

Ostrabalhosserãorealizadosporservidor designado, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de produtos químicos utilizado na ETA – Estação de tratamento de água, destinado para tratamento de água distribuída aos municípios, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital, conforme especificações da tabela abaixo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V. Unit.	V.Total
1	Policloreto de alumínio em bombonas de 30kg ou 50kg	KG	20.000	R\$5,12	R\$102.400,00
2	Hipoclorito de sódio em bombonas de 25kg ou 30kg	KG	12.000	R\$3,82	R\$45.840,00
3	Ácido Fluossilícico, produto destinado para fluoretação da água, líquido com aparência incolor a amarelo, densidade mínima a 20°C de 1,8g/cm3, concentração mínima de 20% (com galão retornável) - bombona 30 Kg	KG	2.000	R\$4,11	R\$8.220,00
4	Sulfato de alumínio isento de ferro líquido bombonas de 30 kg	KG	5.000	R\$3,28	R\$16.400,00
					R\$172.860,00

O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

DA ABERTURA DO PROCESSO, DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento das propostas:

Das 09h do dia 27 janeiro de 2025 até às 09h do dia 10 de fevereiro de 2025

Início, Abertura da Sessão de Disputa de Preços (lances):

Dia 09h15 do dia 10 de fevereiro de 2025, através do Portal de Compras Públicas.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Tunápolis: <http://tunapolis.sc.gov.br> e também poderá ser lidos e/ou obtidos com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua João Castilho nº111 - Tunápolis/SC, Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Tunápolis/SC, em 23 de janeiro de 2025
MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL
457DAD0778159B9F20BF9BAD9F5B76C27A25835F

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2025
PREGÃO ELETRONICO N. 04/2025

O Município de Descanso/SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DESTINADO AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC EM SERVIÇOS EXTERNOS.

Recebimentos das propostas: até às 08h00min do dia 06/02/2025.
Fase de disputa: a partir das 08h30min do dia 06/02/2025.

CÓDIGO PRÉ-PUBLICAÇÃO TCE/SC:
2C0DA70E88C854E285AE7FD27F394903A5C35841

Concorrência eletrônica: BLL Compras

Fundamentação legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006 e, Decreto Municipal n. 2660/2024.

Maiores informações deste processo pelo fone: (49) 3623-0161, ou nos sites: www.bll.org.br ou www.descanso.sc.gov.br

Descanso/SC, 22 de janeiro de 2025.
Juliano Junior Kasper - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025

O Município de Presidente Getúlio torna público que realizará licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ALÉM DE OUTRAS UNIDADES QUE POSSAM VIR A NECESSITAR** Modalidade: Pregão Eletrônica Tipo: Menor Preço por lote Recebimento das Propostas: até às 09horas00min do dia 05/02/2025. Início da Sessão: dia 05/02/2025, às 09horas15min, Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site – www.licitardigital.com.br e do Município presidentegetulio.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça Otto Muller, nº 10, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas Informações através do e-mail licitacao@presidentegetulio.sc.gov.br ou fone (47) 3352 5500.

JACI JOSE FILLAGRANNA BORTOLON
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Getúlio torna público que realizará licitação para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES, CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E AOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO** Modalidade: Pregão Eletrônica Tipo: Maio desconto Recebimento das Propostas: até às 09horas00min do dia 06/02/2025. Início da Sessão: dia 06/02/2025, às 09horas15min, Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site – www.licitardigital.com.br e do Município presidentegetulio.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça Otto Muller, nº 10, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas Informações através do e-mail licitacao@presidentegetulio.sc.gov.br ou fone (47) 3352 5500.

Carlos Eduardo Xavier Tolfo
Secretário Municipal de Saúde

